



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 159 • Arari, sexta-feira, 23 de agosto de 2024 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
PORTARIA Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	1
PORTARIA Nº 134, DE 23 DE AGOSTO DE 2024	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA	1
COMUNICADO.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.....	1
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	2
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSOS - CMDI	2
RESOLUÇÃO Nº 06/2024-CMDI.....	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Elizângela da Silva dos Santos**, RG N.º 050552482013-4 – SSP/MA, CPF N.º 008.492.532-92, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora da Casa dos Idosos**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Tayron Araújo Lima**, CPF N.º 022.076.423-99, RG N.º 56749365-9 – SSP/MA, do cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Cadastramento de Fornecedores/Prestadores de Serviço** -

CCLC, com estribo na Lei Municipal N.º 058/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, através de seu secretário que esta subscreve, vem por meio deste

informar a quem possa interessar que será autorizado a Sr.ª DARCICLEIA DE JESUS CARDOSO SANTANA, portadora do RG nº 058650912016-0 e inscrita no CPF sob o nº 624.044.983-04, a coleta de aproximadamente 15 madeiras de mangles que estão mortas às

margens do Rio Mearim no Povoado Flexeiras município de Arari-MA, pois serão utilizadas para construção de residência. Ressalta-se que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação de interesse, a partir da data de sua publicação.

Arari-MA, 22 de agosto de 2024

César Luís Pires Ericeira
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP.

O Município de Arari (MA), por meio da Secretaria de Administração e Gestão Financeira, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 010/2024. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA. Data e horário do início da disputa: 10 de setembro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital:

no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMA-ARARI/), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari - MA, ou ainda através do e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. Arari - MA, 21 de agosto de 2024. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DE ARARI/MA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA**, na forma descritiva e



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM15923082024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de

eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até às 13:00hs (treze horas) do dia 30/08/2024, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari/MA, sito a Av. Dr. João da Silva Lima, S/N, Centro – CEP: 65.480-000, Arari/MA, no horário das 08:00hs às 13h do dia 30/08/2024, em

dias úteis ou pelo E-mail: cclc@arari.ma.gov.br. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas) e no sítio oficial deste poder executivo (<https://arari.ma.gov.br/diario/>), onde poderão

ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Arari – MA, 22 de agosto de 2024. Raimundo Fernandes Prazeres Filho. Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSOS - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 06/2024-CMDI

Arari – MA 22/08/2024

"Dispõe sobre a nomeação e composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arari - MA."

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, realizada no dia 22 de agosto de 2024, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Dr. João da Silva Lima, S/Nº, Arari - MA o Conselho,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 059 de 20 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação referente à nomeação da atual Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para o mandato de 2024 a 2027, a senhora Maria Cristina dos Santos Sena, inscrita sob CPF: 484.847.213-87

e RG: 033925652007-3, brasileira, casada, residente ao endereço I Travessa do Bairro Catarina, Arari - MA, a qual substituirá o Ex-Presidente - Paulo Henrique Sousa Santos.

Vice-Presidente: Maria José Xavier Silva, CPF: 911983053-04, RG: 000036788095-4, solteira, residente do endereço II Travessa do Tamarineiro, Bairro Tamarindeiro, Nº19-A;

Secretária Executiva: Mary de Jesus Moreira Cabral, CPF: 30804343829, RG

013703582000-0, residente do endereço Avenida Brasil, Nº 125.

Art.º 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arari

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos

Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM15923082024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

